

MOÇÃO

Nº 17/2017

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECRETARIA

Autoria: ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal FLAVINHO pelas recentes ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 17 /2017

Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal FLAVINHO pelas recentes ações empreendidas em face das pseudomanifestações artísticas do Sr. Antonio Obá;

CONSIDERANDO que estamos vivendo um período muito conturbado no que tange a tolerância e respeito.

CONSIDERANDO que tal situação pode até ser chamado de ditadura das minorias, onde a Constituição Federal vem sendo espancada todos os dias por atos e manifestações artísticas que quase sempre permeiam atos criminosos.

CONSIDERANDO que o referido Deputado Federal, demonstrou quais atitudes estão sendo tomadas em face de um pseudo artista, nominado por Antonio Obá que pratica CRIME descrito no Código Penal (Art. 208 - Capítulo: **DOS CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO**), onde o mesmo entra em um local público, totalmente nu cobrindo seu pênis com uma imagem de Nossa Senhora e rala a imagem num ralador até reduzi-la a pó e o mesmo artista expos uma caixa cheia de hóstias com palavras de baixo calão escritas nas mesmas.

CONSIDERANDO que nossa sociedade e o Estado Democrático de Direito prima como fundamento de nossa sociedade, o respeito e principalmente promovendo o bem de todos sem discriminações de qualquer natureza, acrescente-se aí, a religiosa.

CONSIDERANDO que a violação de objeto de culto religioso além de crime, demonstra uma violência implícita a todo aquele que se põe a professar determinada religião fato este totalmente repudiado pela Constituição Federal e demais Leis pátrias.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO ao Deputado Federal, **FLAVINHO** pelas recentes ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá que vilipendiam objeto de culto religioso, fato este subsumido no Código Penal brasileiro (Art. 208).

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Deputado Federal, **FLAVINHO**.

S/S., 05 de outubro de 2017.

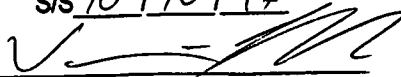
Anselmo Rolim Neto.
Vereador

TAMARA LUIS DE CARVALHO DA SILVA - 05/10/2017 14:09:23 PROJ: 170281 URG: 01/10/17

220

Recebido na Div. Expediente
05 de outubro de 17


A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 10/10/17



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

10 / 10 / 17



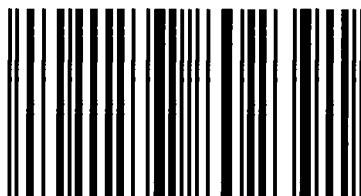
Recibo Digital de Proposição

Autor : Anselmo Rolim Neto

Tipo de Proposição : Moção

Ementa : Manifesta APLAUSO ao Deputado Federal FLAVINHO pelas recentes ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá

Data de Cadastro : 05/10/2017



3101277802391



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 17/2017

A autoria da presente Moção é do nobre vereador Anselmo Rolim Neto.

Esta Proposição visa manifestar aplauso ao Deputado Federal Flavinho, pelas recentes ações empreendidas em face das pseudomanifestações artísticas do Sr. Antonio Obá que vilipendiam objeto de culto religioso, fato este subsumido no Código Penal Brasileiro (Art. 208/CP).

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;


§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 11 de outubro de 2017.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
Assessora Jurídica

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 17/2017, de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que manifesta APLAUSO ao Deputado Federal FLAVINHO pelas recentes ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 23 de outubro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

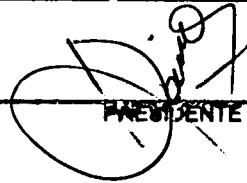
ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

DISCUSSÃO ÚNICA SO.71/2017

APROVADO REJEITADO

EM 14 / 11 / 2017



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

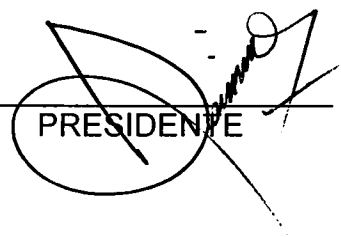
Matéria : MOÇÃO 17/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA

Reunião : SO 71/2017
Data : 14/11/2017 - 11:54:26 às 11:57:11
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 19 Parlamentares

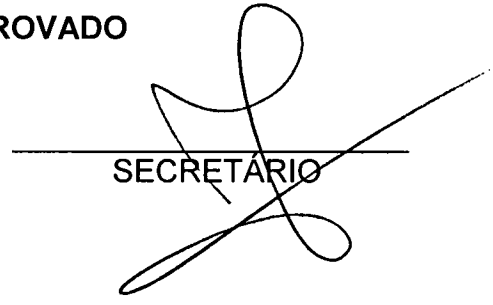
Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	11:54:37
CÍNTIA DE ALMEIDA	PMDB	Sim	11:54:42
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	PMDB	Sim	11:55:54
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	11:54:51
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Não Votou	
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Nao	11:55:07
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Não Votou	
HUDSON PESSINI	PMDB	Sim	11:54:52
IARA BERNARDI	PT	Nao	11:54:59
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Não Votou	
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	11:55:05
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	11:54:42
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	PMDB	Sim	11:54:38
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	11:54:31
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	PMDB	Sim	11:54:43
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Nao	11:55:16
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Presidente	
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	11:54:47
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	PMDB	Sim	11:55:29
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	11:54:46

Totais da Votação :
SIM
NÃO
TOTAL
13
3
16

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO

07



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0707

Sorocaba, 14 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA
DEPUTADO FEDERAL

Assunto: "Moção n.º 17/2017"

Senhor Deputado,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 17/2017, de autoria do Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** às ações empreendidas em face das pseudo manifestações artísticas do Sr. Antonio Obá.

Respeitosamente,

RODRIGO MANGA
Presidente

Marcelo

